

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS PPG Nº 00027 A 00033/2025

ATO Nº 00027/2025/PPG, DE 22 DE AGOSTO DE 2025 - O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023, de 26/05/2023, publicada no Diário Oficial da União de 29/5/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008, resolve: Designar a professora Karla Maria Damiano Teixeira, matrícula 7752-6/UFV, para substituí-lo em seu cargo de direção entre os dias 25 a 29 de agosto de 2025, por motivos de viagem do titular. **Publique-se e cumpra-se. Raul Narciso Carvalho Guedes, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**

ATO Nº 00032/2025/PPG, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023, de 26/05/2023, publicada no Diário Oficial da União de 29/5/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008, resolve: Designar a professora Karla Maria Damiano Teixeira, matrícula 7752-6/UFV, para substituí-lo em seu cargo de direção entre os dias 04 e 07 de novembro de 2025, por motivos de viagem do titular. **Publique-se e cumpra-se. Raul Narciso Carvalho Guedes, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**

ATO Nº 00033/2025/PPG, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025 - O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023, de 26/05/2023, publicada no Diário Oficial da União de 29/5/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008, resolve: 1. Nomear os seguintes membros para compor o Conselho Diretor do Instituto de Inteligência Artificial e Computacional da UFV – Idata: 1) Lucas Mendes de Faria Rosa Soares, Subsecretário de Ciência, Tecnologia e Inovação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais, como representante de agência pública parceira do Idata. 2. Rafael Raveli Chagas, BR Soybean Research Specialist III – GDM, como representante de organizações privadas parceiras do Idata. II. A duração dos trabalhos terá vigência de dois anos contados a partir de 10 de outubro de 2025, podendo ser prorrogada pelo mesmo período a pedido dos membros da referida comissão. **Publique-se e cumpra-se. Raul Narciso Carvalho Guedes, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.**